INDICAÇÃO N.º 758 / 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE, POR MEIO DE LEI, CONCEDA CESTA NATALINA NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ÀS FAMÍLIAS PARAUAPEBENSES BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS INSTITUIDOS PELO MUNICÍPIO

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICO que, após observadas as formalidades regimentais, **seja encaminhado ofício ao gestor municipal**, **Darci José Lermen**, solicitando **a** concessão de Cesta Natalina no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) às famílias parauapebenses beneficiárias de programas sociais instituidos pelo Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O ano de 2021 foi marcado por muitas lutas decorrentes, principalmente, da pandemia provocada pelo Covid-19, que impactou vários setores da sociedade parauapebense. Certo é que o gestor municipal não mediu esforços na implantação de politicas públicas que ajudaram a reduzir o impacto danoso da crise mencionada. Muitas famílias foram beneficiadas com o Programa Municipal "Vencer", instituído através da Lei Municipal n.° 4,939 de 24 de março de 2021, a qual permitiu ao ente municipal conceder benefício emergencial temporário, entre outros grupos, às famílias inseridas no Programa Gira Renda.

Já estamos em dezembro de 2021, e graças a Deus, conseguimos vencer muitos obstáculos de ordem social em nossa cidade, o que nos faz refletir sobre o que mais podemos implementar de política pública ainda esse ano em favor das pessoas que, felizmente diferente do cenário anterior, carecem do apoio dos programas similares aos mencionados, a saber, Programa Vencer e Gira Renda.

Conceder uma cesta natalina no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), obviamente, observando as disposições legais, será mais uma ação, além de acertada, um ato que merece ser encorajado pelos agentes políticos que representam os anseios e necessidades de nossa população.

Não se trata de ato populista, trata-se de política pública voltada para além de objetivos pessoais, pois leva em consideração a importância do natal para a vida em sociedade, pois abrilhanta com mais pujancia o ambiente para refletirmos o nascimento do Homem que não só marcou a história da humanidade, mas nos ensinou a ajudarmos o próximo. Não nos esqueçamos, pois, que o maior patrimônio de nossa cidade não são nossos minéiros, e sim as pessoas.

Portanto, certo do apoio dos meus nobres parlamentares, peço que me ajudem aprovando a presente proposição, e ao gestor municipal, a sensibilidade de realizar o pedido ora feito.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOEL PEDRO ALVES
Vereador - PDT